



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 113/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus e o Secretário de serviços de ordem pública deste Município, a **Cobrançada Limpeza do Rio Paraguaçu.**

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 06 junho de 2025.

MOISES DOS REIS LAGO

VEREADOR - AUTOR